

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Em 19 dias do mês de outubro de ano de 2016, no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, Sede das Secretarias Vereador Rui Roberto Ribeiro, através Resolução 235, regulamentada pelo Senhor Vereador Antônio do Espírito Santo, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, em sua Presidência do Senhor João Manoel Maciel, secretariado pelo Senhor Marcelo Guimarães, que se procedeu a seguinte ordem do dia:



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

19 DE OUTUBRO DE 2016

1 8



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2.016, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 04º ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Senhor João Batista Massaruti e secretariado pelo Senhor Maryel Garbelotti, que ao proceder à chamada registrou a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Doriveti Gabriel, Daniela Rodrigues Viana Diogo, Fernando Emílio Bertoni, João Carlos Rizzo, José Flávio Ribeiro, Luciano Peres e Vanier Humberto Dognani. Certificada a presença dos Senhores Vereadores, havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 15ª Sessão Ordinária de 2016, realizada dia 05 de outubro p.p., as atas da 11ª e 12ª Sessões Extraordinárias realizadas dias 05 de outubro e 17 de outubro, não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente da presente Sessão, a saber: Indicação nº 98/16 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni. Indicação nº 99/16 de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Os Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel e Maryel Garbelotti teceram comentários. Indicação nº 100/16 Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni. Indicações nºs 101 e 102/16 de autoria Sr. Vereador João Carlos Rizzo. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 79/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 80/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 81/16, de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo, Fernando Emílio Bertoni, José Flávio Ribeiro e João Batista Massaruti que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 82/16, de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo, Fernando Emílio Bertoni e José Flávio Ribeiro que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 83/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 84/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 85/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 86/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni requereu a retirada do Requerimento nº 87/16, o que foi autorizado regimentalmente pelo Sr. Presidente. Requerimento nº 88/16, de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo, Fernando Emílio Bertoni e José Flávio Ribeiro que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 89/16, de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo, Fernando Emílio Bertoni, João Batista Massaruti e José Flávio Ribeiro. Os Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel, Luciano Peres e Maryel Garbelotti teceram comentários. O Sr. Vereador José Flávio Ribeiro cedeu seu tempo a Sra. Vereadora Daniela Rodrigues Viana Diogo que teceu comentários, e o Sr. Vereador João Carlos Rizzo cedeu seu tempo ao Sr. Vereador Luciano Peres para tecer comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 89/16 foi aprovado por unanimidade de votos. Moção de Pesar nº 35/16, devido ao falecimento de Alessandro Bérghamo Neves, de autoria de todos os Srs. Vereadores. Moção de Pesar nº 36/16,



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

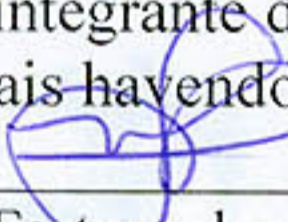
pág. 2

devido ao falecimento de Pedro Costa de Proença, de autoria de todos os Srs. Vereadores. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do ofício GP nº 298/2016, e respectivo Projeto de Lei nº 37/2016 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO P.P.A. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em votação quanto à deliberação o Projeto de Lei nº 37/16, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Ofício GP nº 298/2016, e respectivo Projeto de Lei nº 38/2016 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Maryel Garbelotti solicitou a dispensa da leitura do Projeto e solicitou que colocasse de forma pública no site e no átrio da Câmara. Conforme solicitado foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em votação quanto à deliberação o Projeto de Lei nº 38/16, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do ofício GP nº 298/2016, e respectivo Projeto de Lei nº 39/2016 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”. O Sr. Vereador Maryel Garbelotti solicitou a dispensa da leitura do Projeto, e solicitou que colocasse de forma pública no site e no átrio da Câmara, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em votação quanto à deliberação o Projeto de Lei nº 39/16, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel apresentou moção de congratulações ao Dr. Ney Teixeira pelo belíssimo trabalho no PSF da Vila Nossa Senhora de Fatima e na Santa Casa. Em breve o médico estará inaugurando seu consultório no município. Colocada em votação a moção de congratulações, foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia dispensando o intervalo. Sendo da concordância de todos, passou-se à ordem do dia, dispensando o intervalo. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos hoje deliberados foram encaminhados às Comissões para receberem os pareceres, comunicou ainda que a Casa recebeu o Veto nº 01/2016 ao Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016, e o Veto nº 02/2016 ao Projeto de Lei Legislativo nº 07/2016, que haviam sido aprovados pela Casa, sendo que os referidos Vetos serão levados a apreciação. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Veto nº 01/2016, de 22 de setembro de 2016, ao autógrafo nº 41/2016, objeto do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016. Foi colocado em única discussão o Veto nº 01/16, de 22 de setembro de 2016, ao autógrafo nº 41/2016, objeto do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZAR A REDUÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS QUE ADOTEM MEDIDAS QUE ESTIMULEM A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE FARTURA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni requereu vistas ao Veto nº 01/2016, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Veto nº 02/2016, de 22 de setembro de 2016 ao autógrafo nº 42/2016, objeto do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2016. Foi colocado em única discussão o Veto nº 02/16, de 22 de setembro de 2016”, ao autógrafo nº 42/2016, objeto do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2016, QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1200/2003, QUE DISPÕE A INCLUSÃO DE CARNE DE PEIXE NO CARDÁPIO DA ME-



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

RENDA ESCOLAR". O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni requereu vistas ao Veto nº 02/2016, que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente os prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Vereador Luciano Peres fez uso da palavra livre e usou o data show, através de pedido deferido anteriormente pela presidência, por isso pode usar o tempo de quinze minutos. Os Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo e Fernando Emílio Bertoni fizeram uso da palavra livre. O Sr. Presidente comunicou sobre a mudança da 17ª Sessão Ordinária, a qual seria dia 02 de novembro. Ela passará para o dia 09 de novembro. Havendo a concordância de todos ficou aprovada a mudança para o dia 09 de novembro. Não houve inscrição da Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto – Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 19 de outubro de 2.016.


Presidente – JOÃO BATISTA MASSARUTI


Vice-Presidente – DANIELA RODRIGUES VIANA DIOGO


1º Secretário – MARYEL GARBELOTTI


2º Secretário – FERNANDO EMILIO BERTONI

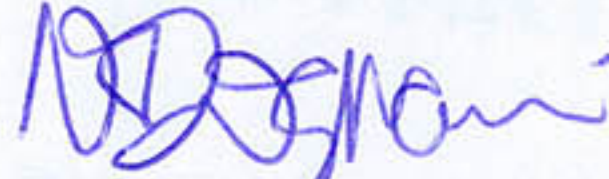
Vereadores:


ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL


JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO

JOÃO CARLOS RIZZO


LUCIANO PERES 


VANIER HUMBERTO DOGNANI